

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: MAURO MARIANO RIBEIRO CPF: 533.577.446/00 Ave. Augusto de Lima N:1105 AP 1202 Barro Preto Belo Horizonte/MG Auto de Infração:15.000046382.11 Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Luiz Antônio de Campos CPF: 028.449.969/22 Rua. Castelo de Obidos Nº 0537 Apto.10 Castelo Belo Horizonte/MG Coobrigado: Andreia Isidoro Jeremias CPF:028.524479-59 Rua: Américo Luz,Nº545 Apto.601 Gutierrez Belo Horizonte/MG Auto de Infração:15.000046428-20 Belo Horizonte, 06 de dezembro de 201 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

06 1037501 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: ANA CRISTINA DE LOURDES KONSTADINIDIS CPF: 352.462.272/00 Rua: Alm. Da Serra Nº1374 BL 01 AP 1302 Villa da Serra Nova Lima/MG Coobrigado: JULIO CEZAR CAMPANHA WAGNER FILHO CPF: 775590106 87 Rua: Jornalista Jair Silva N302 AP 3. B: Anchieta Belo Horizonte/MG Auto de Infração: 15.000046452.25 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: CAMILLE BAETA SASDELLI CPF: 136.471.126/58 Rua: Helena Mesquita N:225 AP 101 Nova Suíça. Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046479.53 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: CAROLINA BAETA SASDELLI CPF: 037.689.166/18 Rua: Carmelita Prates da Silva N:858 AP 302 Salgado Filho Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046483.72 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Lourdes Escolastica Dos Anjos Marinho CPF: 489.389.556/72 Rua: Manhuara Nº648 B. Providencia Cep.31814020 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046444.91 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: LUCIA MARIA DOS ANJOS MOREIRA CPF: 657.908.806/06 Rua: Itami N: 499 B. Guarani Cep.31840430 - Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046450.63 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: JOHNNY BRUNO MACHADO DE OLIVEIRA CPF: 004.757.486/03 Rua: Paraisópolis Nº171 B. Santa Tereza Cep. 31010330 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046318.52 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA CPF: 494.079.296/04 Rua: João Gualberto Filho Nº371 B. Santa Tereza Cep.31030410 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046315.18 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: SANDER MACHADO DE OLIVEIRA CPF: 545.815.916/00 Rua: Barão de Saramenha Nº500 AP 202 Santa Tereza Cep.31010490 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046292.20 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: MARIA ELISA MACHADO DE OLIVEIRA CPF: 889.413.456/34 Rua: Paraisópolis Nº:171 Santa Tereza Cep.31010475 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046670.91 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: ISABELA BRUM SASDELLI CPF: 101.356.036/17 Rua: Aristóteles Caldeira N:625 Barroca Cep. 30431054 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046480.38. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: GERALDO DAS GRACAS AZEVEDO CPF: 039.336.436/43 Rua: Dos Tupinambás Nº 953 Apto.150 Centro Cep. 30120070 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046378.93 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: ELIAS CRUZ AZEVEDO CPF: 118.311.626/87 Rua: Dos Goitacazes Nº:71 SL 1310 Centro Cep30190909 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046375.59 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: ANTONIA AMARO DE CARVALHO CPF: 342.635.511/68 Rua: Lorena Nº169 Padur Estáquio Cep.30730170 Belo Horizonte/ MG Auto de Infração: 15.000046248.48 Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL// DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicaria em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924

PTA: 05.000267177.95 Sujeito Passivo: ROBSON MOVEIS LTDA – ME IE.001.064080.00-41 CNPJ:08.779251/0001-28. Endereço: Júlio Mesquita, Nº653 Itaipu, Ibitiré/MG. Coobrigado: ROBSON MENDES VIEIRA CPF: 051070116 /75 Rua: Noraldino de Lima, Ibitiré/MG. Coobrigado: KEILA DE ALMEIDA SANTOS CPF: 080131356 24 Rua. JULIO MESQUITA, Ibitiré /MG. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017 Darcy Da Silva Passos MASP.666.369-4 Delegado Fiscal DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PTA: 01.000349066-04. Sujeito Passivo: ADRIANO RAFAEL SACKSER Em cumprimento ao despacho da Advocacia Geral do Estado, fls 22/24, nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional-CTN, procede-se a retificação da Notificação em referência, para inclusão de Thomas Silva dos Reis Tele no polo passivo, referente ao veículo identificado pelo Renavam 909836353.

Procede-se também a ratificação das demais itens da notificação fiscal. Sujeito Passivo: ADRIANO RAFAEL SACKSER Endereço: ANTONIO VERGARA Nº170 B. JARDIM PAQUETA BELO HORIZONTE-MG CEP 31340220. Coobrigado: THOMAS SILVA DOS REIS TELES CPF: 016442856 90. Rua: Marcelino Ferreira N431 B: Santa Inês. Cep: 31080420 Belo Horizonte MG. Coobrigado: BANCO BRADESCO AS CNPJ. 060746948 0001 12. NUC: Cidade de Deus S/N.-Vila Yara Osorio/SP. Cep.06029-900 Belo Horizonte, 06/ de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES Masp.371211-4 Delegado Fiscal-DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PTA: 01.000176276-38. Sujeito Passivo: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA Em cumprimento ao despacho da Advocacia Geral do Estado, fls 34, nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional-CTN, procede-se a rerratificação da Notificação em referência, para proceder a alteração do feito fiscal, tendo em vista decisão judicial, que reconhece a prescrição dos débitos relacionados ao exercício de 2007 e 2008, referente a ao veículo identificado pelo Renavam 0249646960 e Placa GPX-1657. Assim, procedemos a retificação do presente lançamento para decotar os exercicios citados, com os demais itens da peça fiscal permanecendo inalterados. Exercícios Remanescentes 2009,2010,2011. Sujeito Passivo WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA CPF: 474.975.646/68 End. Rua dezoito de julho nº341 Ipiranga/ Belo Horizonte MG Coobrigado: Banco Volkswagen S/A. CNPJ.59.109165/0001-49 Rua. Volkswagen nº291-B. Jabaquara. São Paulo/SP. CEP.04.344-020. Belo Horizonte, 06/ de dezembro de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES Masp.371211-4 Delegado Fiscal-DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II / Belo Horizonte DF/1º Nivel/BH-3 INTIMAÇÃO – AIAF nº 10.0000018563-56

Sujeito Passivo: Mair Sampaio CPF: 892.838.806-68 Nos termos dos artigos 69, I e 70, combinados com o § 1º, do artigo 10, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/2008, intimamos V.Sª, por estar em local incerto e não sabido, do início da ação fiscal pelo(a) Auditor (a) Fiscal da Receita Estadual – AFRE, Tânia Maria Pinto Sena , Masp 278.479-1 no dia 06/12/2017 às 12.00 h, referente aos atos praticados pelo Sujeito Passivo acima identificado, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB), na Declaração de Imposto de Renda/Pessoa Física (DIRPF) referente ao exercício de 2010, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, previstas na legislação tributária vigente. Requisitos, nesta oportunidade, por meio deste AIAF, para apresentação, no prazo de 3 (três) dias, na Delegacia Fiscal/BH-3, localizada na Av. Afonso Pena, 3.892 – Sala 705, Bairro Cruzeiro, Telefone: (31) 3289-6875, a seguinte documentação: - Comprovaentes de recolhimento do ITCD sobre a doação de numerário e/ou de bens ou direitos recebida ou efetuada, referentes ao exercício de 2010. Belo Horizonte/MG, 06 de dezembro de 2017. Eduardo Lucchessi Barbosa - Masp 374.453-9 Delegado Fiscal – DF/1º Nivel/BH-3

06 1037251 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Eder Coutinho Ferreira carvalho e Emílio de Oliveira Jorge que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 05.000252598-31, conforme Termo de Rerratificação a seguir:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Auto de Infração/PTA: 05.000252598-31 Contribuinte: Emílio de Oliveira Jorge Distribuidora & Comércio – EPP IE: 001.791389.00-96

Nos termos do Art. 135, Inciso III, e art. 149, do CTN, conjugado com o Art. 21, XII, e § 2º, I e II, da Lei Estadual 6.763/75, e considerando: 1- Que a suposta empresa Emílio de Oliveira Jorge Distribuidora & Comércio EPP, não teve, conforme restou comprovado em diligência fiscal, existência de fato e teve, como endereço cadastrado, exatamente o mesmo endereço onde funcionava a empresa TAS Brasil Comercial Ltda, CNPJ 10.345.279/0001-07 e IE 001.774797.00.48, conforme cópias de contratos e e-mail da administradora de imóveis, em anexas; 2- Que o Sr. Emílio de Oliveira Jorge, CPF 024.209956-43, titular do sujeito passivo deste PTA, conforme consulta RAIS – Relação Anual de Informações Sociais do Ministério de Trabalho, em anexo, era empregado de Comércio Coutinho Ltda., CNPJ 07.435413/0001-48 e IE001.074971.00-20, no período de 01/12/2010 a 01/08/2012; 3- Que o Sr. Emílio de Oliveira Jorge, CPF 024209956-43, titular do sujeito passivo deste PTA, conforme consulta RAIS - Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho, em anexo, era empregado de TAS BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ10.345279/0001-07 e IE 001.774797.00-48, no período de 02/08/2012 a 02/09/2015; 4- Que o Sr. Emílio de Oliveira Jorge não era, portanto, um empresário de verdade, mas simples empregado a serviço das empresas referidas nos itens 2 e 3, que formavam um grupo econômico, contando com sócio em comum;

5- Que o objetivo da constituição da empresa Emílio de Oliveira Jorge Distribuidora & Comércio EPP foi não somente o de ludibriar a Fazenda Pública Estadual, ocultando os reais devedores do presente PTA que, diferentemente do Sr. Emílio de Oliveira Jorge, possuem capacidade econômica para adimplir com suas obrigações tributárias; 6- Que os fatos geradores da autodenúncia ocorreram ao longo do ano de 2012 o que a autodenúncia foi protocolizada em 22/05/2015, sendo que ao longo de todo esse período o Sr. Emílio de Oliveira Jorge trabalhou ininterruptamente para as duas empresas, conforme itens 2 e 3 acima. 7- Que o Sr. Eder Coutinho Ferreira Carvalho, CPF 710478756-91, consta como sócio administrador da empresa Comércio Coutinho Ltda., desde 08/05/2012 até a presente data, conforme tela do SICAF em anexo, sendo, portanto, paião do Sr. Emílio de Oliveira Jorge nos períodos apontados nos itens 2 e 3 acima; 8-Que o Sr. Cármino Siqueira Júnior, CPF011756036-78, foi sócio administrador da Siqueira Brasil Comercial Ltda, de 16/09/2008 a 15/03/2012, conforme tela do SICAF em anexo; 9- Que o Sr. Cármino Siqueira Júnior, CPF011756036-78, embora tenha formalmente se retirado do quadro societário da Tas Brasil Comercial Ltda, a continuou administrando através de procurações passadas, em 08/06/2012, pela sócia Júnia Rodrigues Mota Santos, CPF 044748746-92, e em 25/10/2013, pelo sócio administrador Eder Coutinho Ferreira Carvalho, acima identificado, conforme cópias de procurações públicas, em anexos, tendo sido também, portanto, paião do Sr. Emílio de Oliveira Jorge.

Por todo o exposto, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão dos diretores, dos administradores, dos gerentes, dos representantes, dos mandatários ou dos gestores de negócios no polo passivo deste PTA. Procede-se à retificação dos demais itens do PTA. Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Eder Coutinho Ferreira Carvalho – CPF: 710478756-91 – Endereço: Rua Santa Amaro, 535 – Bairro: Sagrada Família – Belo Horizonte – MG – CEP: 31035-320 – Cargo: Sócio Administrador Nome: Cármino Siqueira Júnior – CPF: 011756036-78 – Endereço: Rua Espírito Santo, 768 – Bairro: Joa Lagoa Santa – MG – CEP: 33400-000 – Cargo: Sócio Administrador Mandatário Nome: Emílio de Oliveira Jorge – CPF: 024209956-43 – Endereço: Rua São Luiz,601/203 – Bairro: Sagrada Família – Belo Horizonte – MG – CEP: 31035-430 – Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. Contagem, 25 de outubro de 2017. Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal de Trânsito– DFT Contagem MASP 386743-9º Contagem, 04 de dezembro de 2017.

06 1037253 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/3º NÍVEL/ CLÁUDIO INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Parabiá, nº 211 - Centro – Cláudio/MG. PTA nº01.000864615.90 de 19.09.2017. Sujeito Passivo: ALUMINIOS DUART COLOR LTDA. – ME IE: 001.628788.00-15 - Endereço: Rua Alfenas, Nº 5, Bairro Ipanema - CEP: 35.530-000 – CLÁUDIO-MG. Cláudio, 05 de dezembro de 2017. José Honorato Barbosa – Chefe da AF/3º Nivel/Cláudio – Em exercicio.

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 34/2017. Contribuinte: RONALD OLIVEIRA JONES CPF: 037.144.136-69 Endereço: RUA MESTRO JOÃO PINTO,105 ESPLANADA 35501-027– DIVINÓPOLIS/MG Finalidade: Verificação de recolhimento do ITCD diante das informações obtidas da base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibilizadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, às quais indicam a existência de doação(ões) efetuada(s) ou recebida(s) por V.Sa. em data posterior a 01/01/2010, para a(s) qual(is) não foi(ram) encontrada(s) a(s) correspondente(s) Declaração(ões) de Bens e Direitos (DBD). Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar desta publicação, uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DF/Divinópolis, situada na Rua Mato Grosso, 600, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500.027. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG. Divinópolis, 06 de dezembro de 2017 Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 61/2017. Contribuinte: SARA LUCIA PORTES CPF: 061.913.926-99